autuado por CÉSAR UEMA em 11/08/2022 15:34:48.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 428/2022

Pela presente e na forma do artigo 271 do Regimento Interno, REQUEIRO a inclusão do Parágrafo único ao artigo 86 do PL 428/22, de autoria do executivo, que deverá contar com a seguinte redação:

"Art.86

.....

Parágrafo Único: Os valores de Abono Complementar à que se refere o caput deste artigo constantes das Tabelas "A" a "C" do Anexo XIV e Anexos XV, XVI e XVII desta lei, será devido a partir de 1º de maio de 2022 e seu pagamento cessará em 30 de abril de 2024, ocasião em que será extinto."

Justificativa

As complementações em função dos abonos só se justificam até a incorporação final do percentual de abono às tabelas de remuneração nas diferentes carreiras da Educação no Município, o que segundo nossa emenda terá dois anos a partir de 1º de maio de 2022 para findarem.

Eliseu Gabriel
Vereador PSB

Matéria EME 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 428/2022 por CÉSAR UEMA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=398848.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 8/2022

Autor
Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 09/08/2022

Apoiadores
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 09/08/2022
Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) em 09/08/2022
Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 09/08/2022
Ver. JULIANA CARDOSO (PT) em 09/08/2022
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 09/08/2022
Ver. LUANA ALVES (PSOL) em 09/08/2022
Ver. ERIKA HILTON (PSOL) em 10/08/2022
Ver. JAIR TATTO (PT) em 10/08/2022
Ver. ARSELINO TATTO (PT) em 10/08/2022
Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) em 10/08/2022
Ver. ALFREDINHO (PT) em 10/08/2022